

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital, receberá doações de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar bens e valores pecuniários para o **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**.

As doações visam financiar benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social direcionados ao atendimento às ações assistenciais de caráter emergencial, na prevenção, o controle e a contenção de riscos, danos e agravos à situação social pública provocada pelas chuvas torrenciais ocorridas nos últimos dias, provocando enxurradas, inundações e alagamentos na zona urbana e rural, bem como pelas cheias do Rio de Contas e do Rio Jequezinho no perímetro urbano, que resultou na declaração de Situação de Emergência no Município de Jequié, nos termos do Decreto n.º 24.023 de 26 de dezembro de 2022, observados os princípios que regem a administração pública, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o recebimento em doação de bens móveis, bem como, valores pecuniários destinados ao **o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** (Lei Municipal nº 1.378, de 1995).

DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Qualquer **pessoa física ou pessoa jurídica**, nacional ou estrangeira, poderá participar da presente Manifestação de Interesse, observando os termos deste edital.

2.2. As manifestações deverão ser apresentadas por meio eletrônico, através do e-mail jequiedoacoes@gmail.com, mediante o envio dos seguintes documentos:

- Manifestação de Interesse – **Anexos I e II**;
- Cópia do R.G e/ou CPF, se pessoa física, e quando estrangeiro: passaporte ou documento de identidade válido, com foto, emitido por órgão local competente;
- Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, se Pessoa Jurídica.

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10- Centro-Jequié-BA/CEP: 45.200-470 – Fone (73) 3527-2030 / (73) 3526-9533 – Email:social@jequie.ba.gov.br

Av. Ulisses Coelho Lima | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.3. A apresentação dos documentos acima relacionados se faz necessária em razão da exigência legal imposta à Administração Pública de formalização expressa dos ajustes firmados.

DO RECEBIMENTO DOS BENS MÓVEIS E VALORES PECUNIÁRIOS:

3.1. A doação de bens móveis será efetivada mediante a entrega no antigo prédio da biblioteca central – antigo Superlar, na Avenida Rio Branco, centro.

3.1.1. Se houver dificuldades para a entrega nos locais constantes do item 3.1 supra, a **Secretaria de Desenvolvimento Social** poderá viabilizar a retirada dos bens doados no endereço indicado pelo Doador.

3.1.2. Sempre que possível, os bens deverão ser entregues acompanhados da cópia da respectiva nota fiscal.

3.1.3. Na ausência da nota fiscal, o Doador deverá emitir declaração onde constem a origem, a descrição e o valor estimado dos bens doados.

3.1.4. A doação será formalizada no momento do recebimento dos bens, mediante Termo de Doação.

3.1.5. O Termo de Doação constante do **Anexo III** será utilizado para formalizar a doação de bens móveis de pequeno valor, cujo total da doação não ultrapasse a **R\$17.600,00** (10% do valor do Convite).

3.1.6. O Termo de Doação a ser formalizado para a doação de bens móveis de valor superior ao indicado no item supra é o constante do **Anexo IV**.

3.2. As doações de valores pecuniários deverão ser realizar por meio de depósito em conta corrente específica, de titularidade do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, aberta para o fim exclusivo da destinação a que se refere o presente edital, devendo o referido depósito ser identificado.

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10- Centro-Jequié-BA/CEP: 45.200-470 – Fone (73) 3527-2030 / (73) 3526-9533 – Email:social@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.2.1. As doações de valores deverão ser depositadas na conta bancária específica do referido Fundo sendo: Banco do Brasil, Agência 060-4, Conta Corrente 56412-5, **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, CNPJ 18.250.800/0001-26; CHAVE PIX: CNPJ 18.250.800/0001-26.

3.2.2. A doação se concretizará após a realização do depósito e a remessa do comprovante, pela via eletrônica indicada no item 2.2, competindo ao **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** o posterior envio ao Doador de correspondência eletrônica indicando a formalização do recebimento da doação.

3.3. A doação não caracterizará novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do Doador.

DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As comunicações com os doadores serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na Manifestação de Interesse.

4.2. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados para a via eletrônica indicada no item 2.2.

4.3. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela **Secretaria de Desenvolvimento Social**, na forma da legislação vigente.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Jequié-BA, 26 de dezembro de 2022.

Patrícia Miranda Brandão Santana
=Secretaria de Desenvolvimento Social=
Decreto municipal nº 22.061/2021

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10- Centro-Jequié-BA/CEP: 45.200-470 – Fone (73) 3527-2030 / (73) 3526-9533 – Email:social@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

1. Dados da pessoa física ou jurídica:

Nome ou razão social: _____

CPF ou CNPJ: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail e/ou telefone: (____) _____ - _____

2. Da doação de bens: Pelo presente, venho demonstrar interesse em doar:

Especificações	Valor de Mercado (R\$)	Quantidade

E, por ser expressão da verdade, declaro: (1) ser o proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) a ser(em) doado(s) e (2) que inexistem demandas administrativas ou judiciais sobre o(s) mesmo(s).

Li o Edital de Manifestação de Interesse nº 01/2022 e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a minha participação não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Pública.

Jequié, ____ de _____ de 202_.

Nome e Cargo (se pessoa jurídica)

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10- Centro-Jequié-BA/CEP: 45.200-470 – Fone (73) 3527-2030 / (73) 3526-9533 – Email:social@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – DOAÇÃO DE VALORES PECUNIÁRIOS

1. Dados da pessoa física ou jurídica:

Nome ou razão social: _____

CPF ou CNPJ: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail e/ou telefone: (____) _____ - _____

2. Da doação de valores: Pelo presente, venho demonstrar interesse em doar o(s) seguinte(s) valor(es):

VALOR (R\$)

E, por ser expressão da verdade, declaro que a fonte do recurso a ser doado é lícita e idônea, sendo adquirida com recursos próprios.

Li o Edital de Manifestação de Interesse nº 01/2022 e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a minha participação não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Pública.

Jequié, ____ de _____ de 202_.

Nome e Cargo (se pessoa jurídica)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVES Nº ____/2022 (valor total inferior a R\$17.600,00)

Pelo presente instrumento, de um lado a _____, CPF/CNPJ nº _____, com endereço à _____, doravante denominado **DOADOR**, de outro a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.250.800/0001-26, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede neste município, doravante denominada **DONATÁRIA**, representada neste ato pelo(a) Sr^{o(a)} Patrícia Miranda Brandão Santana, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do **Edital de Manifestação de Interesse nº 01/2022**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. O objeto do presente Termo consiste na doação sem ônus ou encargos, pelo DOADOR de bens móveis, conforme especificações e quantidades:

Especificações	Valor de mercado (R\$)	Quantidade	

2. Quando não for possível a apresentação da Nota Fiscal ou indicação do valor do bem pelo DOADOR, competirá ao DONATÁRIO/SESAB a posterior avaliação do bem e a indicação do seu valor mercado, o que será acrescido ao presente Termo, em momento oportuno, na forma de anexo.

Jequié, ____ de _____ de 202_.

Secretaria de Assistência Social

DOADOR :
DONATÁRIO:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10- Centro-Jequié-BA/CEP: 45.200-470 – Fone (73) 3527-2030 / (73) 3526-9533 – Email:social@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO IV

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº ____/2022 (valor total superior a R\$17.600,00)

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES Nº xxx/xxx QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, através FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.250.800/0001-26, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede neste Município, neste ato representado por seu titular, Sr.(a) Patrícia Miranda Brandão Santana, doravante denominado **DONATÁRIO**, e XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxx, sediado(a) na xxxxxxxx, doravante designada **DOADOR**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxx, nos termos do **Edital de Manifestação de Interesse nº 01/2022**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de bens móveis, conforme especificações e quantidades:

Especificações	Valor de mercado (R\$)	Quantidade	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação tem início na data de xxx/xxx/xxx, vigorando por tempo indeterminado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá ao DONATÁRIO:

I - fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do(s) bem(ns);

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10- Centro-Jequié-BA/CEP: 45.200-470 – Fone (73) 3527-2030 / (73) 3526-9533 – Email:social@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II - incluir os bens doados no sistema municipal de controle de bens móveis,

3.2. Caberá ao DOADOR:

I – responsabilizar-se pela segurança e qualidade dos bens doados, nos termos da legislação aplicável;

II - observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação.

III - apresentar as notas fiscais dos bens doados.

3.2.1. Na ausência da nota fiscal, deverá ser emitida, pelo DOADOR, declaração onde constem a origem, a descrição, o estado em que se encontra e o valor estimado dos bens doados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a utilização do presente Termo para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens, a menção informativa da doação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. Os bens doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

5.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos.

5.3. Os bens doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.

5.4. O DOADOR declara ser proprietário dos bens ora doados e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

5.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

5.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.7. As partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10- Centro-Jequié-BA/CEP: 45.200-470 – Fone (73) 3527-2030 / (73) 3526-9533 – Email:social@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

indiretamente relacionada ao presente termo, ou de outra forma que não relacionada a este termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

5.8 O DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

5.9. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Cidade de Jequié.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Jequié, ___e_____ de 202_.

Secretaria de Assistência Social
XXXXXXXXXXXX

DONATÁRIO :
DOADOR:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10- Centro-Jequié-BA/CEP: 45.200-470 – Fone (73) 3527-2030 / (73) 3526-9533 – Email:social@jequie.ba.gov.br